



P27

DELIBERAÇÃO:		APROVADA / REPROVADA POR:	
N.º <u>27</u> / 2018	<u>União Local</u> / 2018 / 2018		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO:		O PRESIDENTE DA CÂMARA:	
			

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:	
PMPDCC – Publicação no site da autarquia DGFP/Contabilidade – Cabimentação e pagamento	DPC - Andamento dos procedimentos e informar a entidade da decisão

PROPOSTA:

N.º 9/2018/SF

PROPONENTE: Vereadora Sara Ferreira

PROVENIÊNCIA: Divisão de Promoção Cultural

ASSUNTO: Cumprimento do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Futebol Clube Barreirense

O processo de desenvolvimento desportivo só pode ser concretizado quando coloca no centro das suas preocupações o indivíduo, integrado num determinado contexto social, possuindo necessidades próprias que exigem resposta para a sua plena afirmação como cidadão, com uma personalidade individualizada capaz de se afirmar positivamente na dinâmica social, cultural, económica e política que o envolve.

Na verdade, torna-se indispensável considerar a prática das atividades físico-desportivas como mais um meio, entre outros, para permitir o aperfeiçoamento do indivíduo.

Desta forma, parte-se do princípio de que o desporto, no sentido lato, constitui um instrumento ao serviço do ser humano, capaz de fornecer respostas concretas a necessidades específicas de carácter humanizador.

De acordo com o supramencionado e com os *Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro*, a Câmara Municipal do Barreiro propõe, ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição dos seguintes subsídios ao Futebol Clube Barreirense, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete e Apoio às Equipas de Orientação Desportiva, bem como a aprovação do contrato em anexo.

Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de **14.790,21 € (catorze mil setecentos e noventa euros e vinte e um cêntimos)**, entre janeiro e junho de 2018.

Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Minibasquete, no valor total de **3.900,00 € (três mil e novecentos euros)**, entre janeiro e junho de 2018.

Comparticipação às equipas de Orientação Desportiva participantes nas provas oficiais, no valor de **4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros)**, até ao final da presente época desportiva.


Estes subsídios têm cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 e Orç. – 05.02/08.05.01.08.01

Centro de custo: 03110221

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora,



(Sara Ferreira)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CAPTAÇÃO
VALOR: <u>21.890,21 - 22</u>
ORÇAMENTO: <u>05.02.08.05.01.08.01</u>
G.O.P.: <u>06.005.2007/86.2</u>
DATA: <u>11 / 01 / 2018</u>
O Funcionário,

